



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 13.198 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do empresário e publicitário **Joseilton Santos Muniz** (Josa publicidade), fato ocorrido em 09 de fevereiro de 2021.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” aos familiares no endereço funcional: Rua Agostinho Queiroz de Souza – 343 –Mangabeira VIII, João Pessoa - PB, CEP: 58059-328.

Plenário “José Mariz”, em 06 de março de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação dos familiares e amigos pelo falecimento do empresário e publicitário, **Joseilton Santos Muniz**, mais conhecido por (Josa publicidade).

Sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos; seu legado nos deixa como exemplo um modelo de vida enquanto cidadão de bem e homem de grande fé.

Aos seus familiares deixo nossas mais sinceras condolências, reiterando nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Plenário “José Mariz”, em 06 de março de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual